



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS Nº 30/2019 PROCESSO Nº 16925/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (ON GRID), NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais interessados, abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Greenbras, Solarprime, Damião, Águia Branca, Eletroservice, Parotto, Alex Abreu, Genergy, Chint Brasil, Control Energia Solar, BTS Energia, Dinâmica Energia Solar, Envo, Portal Solar, Solaris, Sunhome, Dialux e NP Energia Solar, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Vari Master (Chint) declinou formalmente de sua participação nesta licitação. As empresas P1 Transporte, Pesca e Serviços e DM Projetos, Construções e Sistemas Fotovoltaicos manifestaram interesse em participar desta licitação.

As empresas DM Projetos, Construções e Sistemas Fotovoltaicos e Dinâmica Energia Solar apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e por se tratar de demanda importante ao bom andamento das atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com a sessão.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Foram então abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes participantes e seu conteúdo foi igualmente rubricado por todos. Da análise da documentação apresentada, a Comissão notou que a empresa DM PROJETOS não apresentou atestados de capacidade técnica em nome da empresa e do profissional, conforme itens 7.1.16.1 e 7.1.16.2 do Edital. Também não comprovou vínculo do profissional responsável com a empresa, conforme item 7.1.17. Ainda deixou de apresentar registro ou inscrição do responsável técnico e da empresa, conforme item 7.1.18 do Edital, bem como Certidão constante do item 7.1.3.3. A Comissão considera esta empresa INABILITADA, pelos motivos explanados.

Com relação à empresa DINÂMICA ENERGIA SOLAR, notou-se que a Certidão constante do item 7.1.3.2, encontra-se vencida. Pelo fato desta empresa enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte, terá o direito de regularizar a presente Certidão, se assim o desejar. Ainda assim, no Balanço Patrimonial apresentado, não há dados com relação aos meses de abril a setembro, bem como não contém a comprovação de envio do documento ao Sistema SPED Contábil. Da mesma forma, esta empresa foi considerada INABILITADA.

A Comissão declara esta licitação FRACASSADA. A Unidade Responsável será informada e o Edital será republicado pelos meios e formas legais.

Os envelopes de propostas de ambas as licitantes foram devolvidos aos seus respectivos representantes nesta data.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Wellington Bernardo
Dinâmica

Kleber Gouvêa da Costa
DM Projetos